



MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio

Nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia") vem ao público comunicar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, deliberou o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), correspondente a R\$ 0,32623060055 por ação, sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para acionistas comprovadamente isentos ou imunes na forma da legislação aplicável. Tal montante encontra suporte nas demonstrações financeiras da Companhia levantadas em 30 de novembro de 2017. O pagamento será realizado aos acionistas até 31 de maio de 2018.

Farão jus ao recebimento de juros sobre o capital próprio os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 27 de dezembro de 2017. As ações da Companhia serão negociadas "*ex juros*" a partir de 28 de dezembro de 2017.

Os juros sobre o capital próprio serão imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017, pelo seu valor líquido.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2017.

Armando d'Almeida Neto

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores